DECRETO Nº 120 DE 14 DE AGÔSTO DE 1959.

Exonera, a pedido, a professôra HEDY WALLY PES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1307, de 11.8.59, EXONERA, a pedido, a professôra HEDY WALLY PES, lotada na escola Estadual de Itatiba, a partir de 1º do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de Agôsto de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino